



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90  
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Maranhão, Ariston Nogueira de França, no uso de suas atribuições legais. Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para análise e aprovação dos Projetos do Edital nº 001/2017

FIA.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros:

**Poder Público:** Nilceia Lúcia Lúcia Medeiros Martinho, Sueli Brito Barbosa, Ariston Nogueira de França.

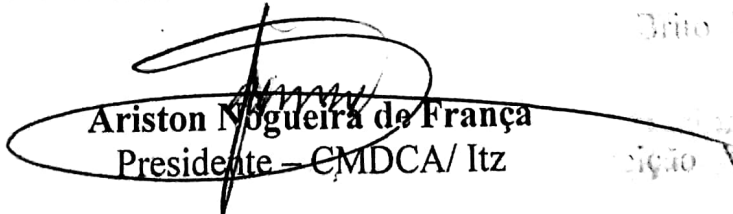
**Sociedade Civil:** Neusa de Araújo Santos, Maria Rita Conceição Viana, Conceição Silveira.

**Comissão de Direitos Humanos de Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados da subseção de Imperatriz – OAB – Elizângela Melado**

**Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES – Técnica – Divina Leide Pereira Brito**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE IMPERATRIZ EM 12 DE MARÇO DE 2018.

  
Ariston Nogueira de França  
Presidente - CMDCA/ Itz

Rua Urbano Santos, nº 513, CEP 65900-000, Bairro Juçara, Imperatriz-MA